



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – 001/2026

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC FEMININA de São João del Rei/MG, através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2026, com a finalidade de contratar estagiário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Nº 11.788, DE 25 de Setembro de 2008, Resolução nº 1.468/2025 da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública e procedimento análogo à Lei 8.666/93

2. DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a seleção e contratação de estagiário(a) por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

3. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE
ESTAGIÁRIO (A) PEDAGOGIA	01	25 h semanais	R\$ 829,59	Cursando a partir do 4º período do curso de Pedagogia

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

3.1 - A Comissão de Seleção, nomeada pela Presidente da APAC, e é composta por no mínimo de 03 (três membros) atuantes na área técnica e funcional da APAC.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS E SUAS ATIVIDADES:

5.1 - A descrição sumária, características, atribuições e tarefas do cargo a que se refere o item 3, estão especificadas no Anexo I deste Edital.

5.2 - Para a efetiva participação do processo seletivo simplificado, os (as) candidatos (as) deverão estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

6. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

6.3 - O regime jurídico do quadro de estagiários constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) por este Processo Seletivo Simplificado, será o da Lei do Estagiário de nº 11.788/08 - MTE. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o vínculo empregatício estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

6.4 - O(s) contrato(s) de trabalho será por prazo determinado, respeitando o tempo máximo previsto na Lei 11.788/08 de 02 (dois) anos.

7. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 - O(s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) atuará em conjunto com o Quadro Funcional da APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente: Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos;

Sistema de Vigilância externo.

8. DA INSCRIÇÃO:

8.1 - Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá realizar o preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link, até as **23 horas e 59 minutos do dia 15/01/2026**

<https://forms.gle/xZd6C6H86UgsQUtU6>

9. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Será realizada pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital e publicada nas redes sociais da APAC Feminina de São João Del-Rei, no dia **16/01/2026**, a partir das 18h:00min.

Currículos que não atenderem as exigências do cargo, conforme item 3.1 e o Anexo I, serão automaticamente desclassificados:

- **Todas as perguntas do formulário são de respostas obrigatórias, sendo que a não apresentação das informações e / ou envio da foto do candidato (a) implicará na eliminação do processo seletivo.**

9.1 - Os currículos enviados após o horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

9.2 - Candidatos(as) que se enquadrarem nas restrições do disposto 15 deste Edital, serão automaticamente **desclassificados**.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

CARGO	ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Cargo de Estagiário em Pedagogia	Inscrição	Do dia 05/01/2026 a 23:59 do dia 15/01/2026	-
	Resultado da Seleção de currículos	16/01/2026	A partir das 18h:00min
	Entrevista	19/01/2026	Estagiário em pedagogia – 16:00
	Resultado Final	19/01/2026	A partir das 18h:00min

10.1 - Análise de Currículo (Fase Eliminatória e Classificatória):

10.1.1 - Será realizada pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital. Currículos que não atenderem as exigências do cargo, conforme anexo I, será automaticamente desclassificado.

11. ENTREVISTA (FASE CLASSIFICATÓRIA)

11.1 - Versará sobre temas/conhecimentos da área específica; questões relativas ao currículo; postura ético-profissional; discussões a respeito de situações contemporâneas vinculadas ao sistema penitenciário do país e direitos humanos e sociais.

11.2 – O processo classificatório será avaliado a partir do desenvolvimento dos(as) candidatos (as) nos seguintes pontos:

Coerência;
Argumentação; e
Clareza nos pontos defendidos.

11.3 – Os (as) candidatos (as) que tiverem seus currículos aprovados pela Comissão de Seleção, especificada no item 3 deste Edital, de acordo com as exigências, deverão conferir na fanpage da APAC: <https://www.instagram.com/apacfemininasjdr/> sua aprovação e habilitação para comparecer na entrevista. **Ficará cada candidato responsável por essa conferência.**

11.4 – Qualquer eventualidade na suspensão de internet ou energia no município de São João del – Rei/MG, no momento da liberação da lista dos classificados para a entrevista, a Comissão de Seleção fará o contato com os (as) candidatos (as) via telefone disponível no currículo de cada um (a).

11.5 - É proibida a entrada na unidade prisional utilizando blusas decotadas, mini blusas, cropedds, mini saias, shorts, roupas transparentes, calças justas de cotton/legging, blusas ou vestidos de frente única, de um ombro só ou alcinha. Saias e vestidos deverão ser à altura do joelho. São vetadas ainda



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

calças largas de moletom, tãctel, bermudas, bonés, chapéus, boinas e quaisquer outras vestimentas com estampas que façam alusão ao crime e/ou às drogas.

11.6- Não entrar na APAC alcoolizado (a) ou sobre efeito de qualquer outra droga. O porte e a entrada dessas substâncias também são proibidos.

11.7-É vetada a entrada de armas ou qualquer outro objeto que possa colocar em risco a vida dos(as) candidatos e demais pessoas que estejam presentes na unidade prisional.

11.8- Bolsas, mochilas, malas serão retidos na entrada principal e a APAC não se responsabiliza por perdas ou danos aos objetos.

11.9- Caso algum (a) candidato(a) descumpra alguns dos itens anteriores, o(a) mesmo(a) será automaticamente desclassificado de todo o processo.

11.10- No caso de tumulto e/ou tentativa de entrada com armas, drogas e outros objetos acima listados que possam comprometer a segurança dos(as) outros(as) candidatos(as) e demais pessoas que estejam na unidade, será solicitado a presença de autoridade policial, para que se corra os trâmites necessários e responsabilização dos indivíduos infratores.

11.11-Casos isolados e não expostos nos itens acima, poderão ser analisados pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

12.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos na entrevista;

12.2- Em caso de empate no resultado final será utilizado os seguintes critérios de desempate:

12.3Será primeiramente classificado (a) o candidato (a) que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

12.4Maior pontuação adquirida no item 8.2 do presente Edital.

12.5 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá até as 18h:00min do dia **19 de janeiro de 2026** e será divulgado na rede social da APAC: : <https://www.instagram.com/apacfemininasjdr/>

13. DOS RECURSOS:

13.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

13.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC Feminina de São João del Rei, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

13.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

14. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

14.1 - A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir do dia 19 de janeiro de 2026, sendo que estes terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentarem-se para contratação.

14.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 11.1 deverão se apresentar na sede da APAC Feminina de São João del Rei, situada na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José – São João del-Rei - MG, para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de eleitor (xerox);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante de residência (xerox);
- Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 01 foto 3 x 4;
- Cópia de Histórico escolar do ensino médio;
- Comprovante de matrícula – a partir do 4º período do curso de pedagogia;
- Número de agência e conta do **Banco do Brasil**

14.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

15.1 - Caso o primeiro colocado no Processo Seletivo venha a ser contratado pela APAC e demitido no prazo de até 03 (três) meses, poderá a APAC optar por convocar o candidato subsequente conforme classificação.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(a) novo(a) estagiário(a) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC.

16.2 - É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de São João del Rei que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC São João del Rei/Unidades feminina, no prazo de 03 (três) meses contados do fim do vínculo com a Entidade.



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

- 16.3 - É vetada a participação deste Processo Seletivo de parentes consanguíneos/afetivos de até 3ª grau e/ou parceiros(as) que possuem relações maritais (esposas(os), namoradas(os), etc) com as recuperandas que estão cumprindo pena na APAC Feminina de São João Del – Rei/MG.
- 16.4 - É vetada a participação deste Processo Seletivo de parentes consanguíneos/afetivos de até 3ª grau e/ou parceiros(as) que possuem relações maritais (esposas(os), namoradas(os), etc) com os membros da diretoria da APAC Feminina de São João Del – Rei.
- 16.5 - É vetada a participação de recuperandas que estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade, na unidade responsável pela abertura do Edital.
- 16.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC São João del Rei.

São João del Rei, 05 de Janeiro de 2026.

Adriana Leitão
Diretora Presidente da APAC Feminina de São João Del – Rei



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE FEMININA

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com

ANEXO I

GRAU DE ESCOLARIDADE, CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS

1- ESTAGIÁRIO(A)

- **Grau de escolaridade:** Cursando Ensino Superior a que se refere a vaga elencada no item 2 deste Edital, a partir do 4º ou 5º período a depender do cargo, e que preferencialmente que já tenha realizado estágio em outros lugares para a vaga pretendida.

- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.

- **Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

• **- Atribuições/Tarefas:**

15. Participar semanalmente da reunião administrativas;
16. Atuar na área e conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

- Competências:

17. Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua;
18. Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.;
19. Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.



**APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – UNIDADE
FEMININA**

Centro de Reintegração Social CNPJ 21.325.027/0001-24
Rua Rod. Br 265, Km 259,5 - B. Vila Jardim São José – s/n - CEP 36.309 – 560
Caixa Postal 153 // Telefone: (032) 3371-5393 - S. João Del Rei – MG
apacfemininasjdr@gmail.com